

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/ME n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO AOS

**TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 60ª E 61ª SÉRIES DA
1ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Securizadora”), vem a público informar aos seus acionistas e aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das séries 60ª e 61ª da sua 1ª Emissão (“Titulares dos CRA” e “CRAs”, respectivamente) sob o código B3 CRA01400000 e CRA0140000P, que, em que pese a deliberação dos Titulares dos CRA em assembleia realizada em 27 de outubro de 2021 que decidiu por iniciar os procedimentos para execução do Acordo Judicial, na forma prevista no item (i) da Cláusula 15 do Acordo Judicial, diante do não pagamento tempestivo da parcela do Acordo Judicial vencida em 10 de outubro de 2021, constatou o recebimento, na data de 26 de novembro de 2021, do valor de R\$ 2.054.180,22 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais e vinte e dois centavos), referente ao pagamento, em atraso, de parte da parcela do Acordo Judicial vencida em 10 de outubro de 2021.

Em vista disso e considerando a solicitação de convocação de assembleia formulada por Titulares dos CRA que representam 61% dos Titulares dos CRA em Circulação, informamos que faremos a convocação da assembleia geral dos Titulares dos CRA e, enquanto não realizada, os recursos recebidos ficarão retidos na Conta Centralizadora vinculada aos CRAs.

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores